

**EDITAL Nº. 4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre o processo seletivo para outras formas de ingresso nos cursos de graduação que especifica, no primeiro semestre de 2018.*

**O DIRETOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE JARAGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o número de vagas e os critérios de seleção para mudança de curso, transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES, no mesmo curso ou de área afim, e portador de diploma de graduação com validade para ingresso nos cursos de graduação, relacionados no ANEXO, em 2018/1.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL:**

1.1 - As inscrições serão recebidas no período de **04 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017**, na Secretaria que se localiza na Avenida Vênus, Qd. 14 Lt. 01, Jardim Athenas, Jaraguá-GO.

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**2.1 – Para transferência:**

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) certificado de conclusão do ensino médio e histórico e escolar (original e cópia);
- d) histórico escolar atualizado **com notas**, forma de ingresso, data e disciplinas do vestibular, e participação ou dispensa do ENADE (**original**);

**2.2 – Para Portador de Diploma:**

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);

c) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior;

**2.3 - Serão recusadas inscrições com documentação incompleta.**

### **3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO:**

#### **3.1 – Análise do Histórico Escolar (Eliminatória e Classificatória)**

I - A análise do Histórico Escolar tem por finalidade a previsão para integralização curricular, a partir da data de ingresso no curso de origem, e a obtenção da média global das disciplinas cursadas com aproveitamento.

II - Serão eliminados os candidatos cuja data de ingresso no curso de origem, acrescida dos semestres necessários à conclusão do curso, seja superior ao limite para a integralização curricular.

III – Todos os candidatos serão classificados pela média global do histórico escolar do curso de origem, desprezando-se as disciplinas com reprovação.

#### **3.2 – Análise de currículo:**

A análise do currículo escolar será feita pela coordenação do respectivo curso e tem por finalidade definir a equivalência com vistas ao aproveitamento dos estudos.

#### **3.3 - Seleção:**

I - Os candidatos serão selecionados de acordo com a classificação alcançada e o número de vagas no período do curso pretendido.

II - Em caso de empate, a preferência será do candidato com menor número de dependência, em seguida terá preferência o pedido de candidato do mesmo curso e, por último, o candidato que tenha nascido primeiro, de acordo com o documento de identidade.

### **4. DO RESULTADO:**

**4.1 - A data provável para a divulgação do resultado do processo seletivo será o dia 02 de janeiro de 2018.**

### **5. DAS MATRÍCULAS:**

**5.1 - Os candidatos selecionados deverão se matricular de 03 a 08 de janeiro de 2018, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):**

a) CPF;

b) Título de eleitor;



c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Certificado Militar;

e) Comprovante de endereço;

f) Planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos; **(originais)**

5.2 – O Portador de Diploma selecionado será matriculado **no primeiro período**, observada a afinidade de cursos e a disponibilidade de vagas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 - A frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.

6.2 - O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.

6.3 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso.

6.4 – A FACULDADE EVANGÉLICA DE JARAGUÁ expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.

6.6 – As aulas terão início no dia 1º de fevereiro de 2018.

**6.7 - Os candidatos não selecionados ou não matriculados poderão retirar sua documentação na Secretaria Geral, até o dia 31 de janeiro de 2018. Após esta data, todos os documentos serão descartados.**

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

***Pedro Paulo Ferreira Spíndola***

Diretor

EDITAL Nº 4/2017  
ANEXO ÚNICO

**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS NA GRADUAÇÃO**

CURSOS	GRAU	TURNO	PERÍODOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Noturno	X	X	29	X	X	X	38	27		
ENGENHARIA CIVIL	Bacharel	Noturno	X	X	X	X	67	X	56	63		

**Observações:**

**1 - Os campos assinalados com x indicam turmas inexistentes em 2018/1;**